



PORTARIA Nº 012/2018 CRTR 16ª REGIÃO

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela lei 7.394/85, pelo Decreto nº 92.790/86, com alterações previstas na Lei 10.508/02.

CONSIDERANDO o ofício circular CONTER 105/2017, cujo teor versa sobre a criação da Coordenação Regional de Educação do CRTR,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a devida análise das diretrizes curriculares regionais dos cursos superiores de tecnólogo em radiologia e dos cursos de técnico em radiologia.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualificação profissional alinhada com a formação acadêmica e os critérios do atual mercado de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, compostos dos seguintes membros:

- TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – CRTR 00165N – Coordenador
- TR. Heiber Lopes dos Santos – CRTR 00358T – Membro Efetivo
- TR. Eduardo Baracho de Souza – Membro Efetivo
- TR. Claudia Silva de Souza Silveira – CRTR 02237T – Membro Suplente
- TR. Fontaine de Araújo Silva – CRTR 00062T Membro Suplente

Art. 2º - Compete a COREFI:

- I - Identificar no plano Regional - RN/PB – os Municípios e estabelecimentos passíveis de Fiscalização, bem como os polos de irregularidades e ilegalidades, atinentes ao exercício da profissão.
- III - Fomentar a discussão em torno da construção de novos paradigmas da atuação da fiscalização;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO
CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB
Serviço Público Federal

IV - Propiciar o aperfeiçoamento e criação de novas técnicas e modalidades de Fiscalização profissional;

V- Confeccionar o projeto de Fiscalização e demais atividades a serem desempenhadas pelo Agente Fiscal.

Art. 3º A composição da COREFI poderá ser reorganizada pela Diretoria Executiva do CRTR da 16ª Região a qualquer momento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 03 de Julho de 2018


TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

Diretor Presidente


TNR. GUTEMBERG LUIZ SALES CLAUDINO

Diretor Tesoureiro


TR. EDUARDO BARACHO DE SOUZA

Diretor Secretário